



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

PORTARIA Nº Sec. Gov 006 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

“INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA”

A Secretaria de Governo no uso das suas atribuições legais, e

Considerando o ofício nº 192/2017 do Ministério Público;

Considerando o teor da representação aviada pelo Sr. Nilton Pereira da Silva;

Resolve:

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes da representação anexa, composta dos Servidores: Osmênia Ramos Silveira, Débora Marcelo Rosa e Antonio Fonseca Valadão, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Ficam designados os advogados da Moreira Alves e Ribeiro Sociedade de Advogados para assessorar a Comissão.

Art. 3º - A Comissão deverá efetivar a investigação no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogável uma vez se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abadia dos Dourados – MG, 02 de agosto de 2017.


ELISMEIRE CRISTINA MARQUES DUARTE
SECRETÁRIA DE GOVERNO